



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 05/2024

“Concede gratificação mensal à servidora responsável pelos serviços de tesouraria, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 12/A de 27/12/1994, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pelos serviços de tesouraria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação mensal correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) conforme Resolução 12/A -1994, incidente sobre a grade salarial, para a servidora **KATIA APARECIDA COCHONI**, portadora do RG 25.673.448-3, CPF 159.706.258-84 ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



P.R.C.

2024.
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de janeiro de



Claudio Luiz Carvalho

Presidente



Thiago Neves Ribeiro

Vice-Presidente



Kênia Vieira Naves da Silva

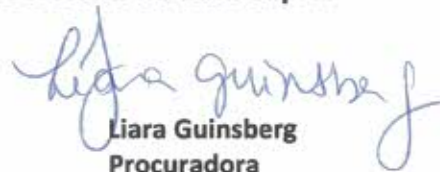
1ª Secretária



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª Secretária

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.



Liara Guinsberg
Procuradora